



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pça Mal. Deodoro, 55 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 89/2019-CGJ

A **EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2018.0010/003745-9, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SNA – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO, COM NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO ACERVO DO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO (CNA) PARA O NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9H E 18H, NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES, 6ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CANOAS, JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATAÍ, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE LAJEADO, JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PASSO FUNDO, JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PELOTAS, 2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA SANTA MARIA E 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES, **NO PERÍODO DE 08/10/2019 A 10/10/2019**, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA INFORMADA NO SISTEMA.

DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
Secretária da CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 07/10/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 07/10/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451322** e o código CRC **65B8C923**.